



PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2025

EDITAL Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Mata-PMM, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS**, que realizará **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO, ONLINE** em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, **para formação de cadastro reserva de estágio profissional remunerado no Poder Executivo de Mata, RS**, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1** O Processo Seletivo Público será regido pelo presente Edital, de forma que a inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições aqui estabelecidas e dos requisitos para realização do estágio de cada área /curso disposto neste Edital.
- 1.2** A Supervisão de todos os atos do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS – CIEE-RS**, supervisionado pela Prefeitura Municipal de Mata e deverá obedecer às disposições da Lei Federal nº. 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.
- 1.3** A duração do estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos, no mesmo Nível de Escolaridade. Para estagiar em outro Nível de Escolaridade, deverá prestar novo Processo Seletivo e caso Nomeado, poderá estagiar mais 2 (dois) anos, ou seja, o prazo máximo de estágio será de 4 (quatro) anos.
- 1.4** A celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) será sob o regime da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e TAC celebrado entre PMM e MPT.
- 1.5** Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites www.cieers.org.br/conjuntos e www.mata.rs.gov.br.



2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Data da Publicação do Edital	10/04/2025
Período de Inscrições	10/04/2025 a 24/04/2025
Publicação das Inscrições Homologadas	25/04/2025
Período de Recursos à Homologação das Inscrições	28/04/2025
Homologação Final das Inscrições	29/04/2025
Realização das Provas Online	30/04/2025 das 14hs as 15:30
Divulgação do Gabarito Provisório	02/05/2025
Período de Recursos do Gabarito e das Notas Preliminares	05/05/2025
Publicação do Gabarito Definitivo e Classificação Preliminar	09/05/2025
Período de Recursos à Classificação Preliminar	12/05/2025
Publicação da Classificação Final	13/05/2025

3. DA TABELA DE ÁREAS E VAGAS:

3.1 O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva, para os cursos descritos abaixo:

NÍVEL	CURSO	VAGAS
MÉDIO	Ensino Médio	CR
SUPERIOR	Administração	CR
	Agronomia	
	Arquitetura e Urbanismo	
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	
	Gestão Pública	
	Direito	
	Fisioterapia	
	Pedagogia	
	Psicopedagogia	
	Serviço Social	
	Bacharelado em Ciências Biológicas	
	Licenciatura em Ciências Biológicas	
	Licenciatura em Educação Especial	
	Licenciatura em Educação Física	



	Licenciatura em Letras	
	Licenciatura em Matemática	
	Enfermagem	
	Relações Públicas	
TÉCNICO	Técnico em Administração	CR
	Técnico em Informática	
	Técnico em Enfermagem	
	Tecnologia em Gestão de Turismo	
	Técnico em Alimentos	

3.2 O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

- a) R\$ 993,00 mensal de Estágio de Nível Superior, com carga horária diária de 6 (seis) horas;
- b) R\$ 617,00 mensal de Estágio de Nível Técnico, com carga horária diária de 4 (quatro) horas;
- c) R\$ 590,00 mensal de Estágio de Nível Médio, com carga horária diária de 4 (quatro) horas.

4. DAS VAGAS E CADASTRO RESERVA:

- 4.1 O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro reserva para preenchimento das vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade estabelecido neste edital.
- 4.2 A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio, e sim a expectativa de estagiar no Poder Executivo de Mata, segundo o número de vagas que vierem a existir, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Mata e respeitada a ordem de classificação final.
- 4.3 Ficam assegurados às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, especificando-a no Formulário de Requerimento, Anexo II deste Edital.
- 4.4 A comprovação da deficiência será feita mediante Laudo Médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data da publicação deste Edital, no qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão dos arts. 3.º e 4.º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, para o endereço de e-mail santamaria@cieers.org.br até o dia 24/04/2025. O atestado original deverá



ser apresentado à Prefeitura Municipal de Mata no ato da convocação, caso o candidato seja aprovado e convocado.

5 – DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.

5.2 As inscrições estarão abertas no período de **10 de abril a 24 de abril de 2025** e serão realizadas de **forma exclusivamente online**, através da plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

5.3 O candidato, para realizar a inscrição, deverá possuir cadastro no CIEE-RS (caso já possua cadastro deverá informar dados de acesso já existentes) ou se cadastrar na plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

5.3.1 Após se cadastrar ou realizar o login na plataforma, o candidato deverá clicar no banner de Processos Seletivos Públicos de Estágio ou acessar pelo link: <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

DÚVIDAS QUANTO ÀS INSCRIÇÕES: o candidato deverá entrar em contato com o CIEE/Santa Maria, pelo e-mail santamaria@cieers.org.br ou pelo fone/Whats (55) 99970-3855.

5.4 Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.1.;

5.5 São requisitos para a inscrição:

5.5.1 Idade mínima de 16 anos no ato da inscrição;

5.5.2 Ser brasileiro;

5.5.3 Residir no Município de Mata;

5.5.4 Estar matriculado no ano letivo de 2025;

5.5.5 Ser estudante dos cursos conforme item 1.1.;

5.6 O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE-RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados



6- PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO:

6.1 O Processo Seletivo constará de **PROVA ON-LINE, com 20 (vinte) questões objetivas**, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade e com a formação acadêmica exigida.

6.2 O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na Prova Objetiva on-line, que será realizada **dia 30 de abril de 2025, das 14h00min às 15h30min**, no PORTAL do CIEE-RS: **<https://www.cieers.org.br/provaonline>**. O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário. Caso o candidato saia do PORTAL por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para responder o mesmo número de questão onde parou.

6.3 Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS, com sua senha individual, e localizar a prova on-line: link Processos Seletivos, na área logada e responder as questões.

6.4 O CIEE-RS e a Prefeitura Municipal de Mata não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet do candidato. O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou notebook), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de smartphone.

6.5 O candidato que não realizar a Prova On-line estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

6.6 – Ao finalizar a prova o candidato terá a opção de gerar um arquivo PDF da prova com as respostas, para que possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que divulgado.

7. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

ESTÁGIO	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR P/ QUESTÃO
---------	------------	-------------	------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
“Mata, cidade da pedra que foi madeira”

ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO/ SUPERIOR	Português	06	1,0
	Matemática	06	1,0
	Conhecimentos	08	1,0
	Gerais		

7.1 Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão. A nota final da prova escrita, será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina - máximo 20 (vinte) pontos.

7.2 Não haverá prova fora da data e/ou horário diferente.

7.3 A correção das Grades de Respostas da Prova Objetiva On-line será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

7.4 Na hipótese de anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

7.5 Na hipótese de alteração de gabarito, somente o candidato que tiver marcado a alternativa considerada correta pelo Gabarito Oficial receberá a respectiva pontuação.

7.6 Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

7.7 Não haverá recurso de reconsideração.

8 O CONTEÚDO DA PROVA SERÁ:

PORTUGUÊS: LÍNGUA PORTUGUESA (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos; Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Adjunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Gramática.



MATEMÁTICA: Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Expressões numéricas: operações básicas. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Juros compostos. Funções e Equações de 1º e 2º grau. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Estatística: média aritmética. Raciocínio lógico;

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimento dos dados históricos do município; Aspectos gerais do Brasil e do Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); Direitos humanos e cidadania e demais atualidades; Sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point; 3. Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico, Internet Explorer; Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup.

9. GABARITO:

9.1 A divulgação do Gabarito Provisório será no dia **02 de maio de 2025**, nos murais da Prefeitura Municipal e nos sites: www.cieers.org.br/conjuntos e www.mata.rs.gov.br;

9.2 Eventuais Recursos ao Gabarito Provisório deverão ser dirigidas ao CIEE/Santa Maria, unicamente pelo e-mail santamaria@cieers.org.br , no dia **05 de maio de 2025**.

9.3 Havendo alteração no Gabarito, será publicado novo Gabarito e Definitivo no dia **09 de maio de 2025**. No mesmo dia será divulgado as Notas da Prova Objetiva e a Classificação Provisória nos murais da Prefeitura e nos sites: www.cieers.org.br/conjuntos e www.mata.rs.gov.br;

9.4 Eventuais Recursos sobre o número de acertos da Prova Objetiva e da Classificação Provisória, deverão ser realizados no dia **12 de maio de 2025**, dirigidos ao CIEE/Santa Maria, unicamente pelo e-mail santamaria@cieers.org.br.

9.5 Havendo alguma incorreção da parte do CIEE, será publicada nova lista de resultado da prova e da Classificação Final, **até o dia 13 de maio de 2025**.



10- CLASSIFICAÇÃO:

10.1 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos na Prova, correspondente ao seu respectivo Curso;

10.3 Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

10.3.1 Maior Idade;

10.3.2 Semestre do curso mais avançado;

10.3.3 Permanecendo empate será feito sorteio.

10.4 Conforme a abertura de novas vagas, serão convocados estudantes seguindo a pontuação total atribuída e o curso determinado pela área;

10.5 A lista com a Classificação Preliminar e Final será publicada no endereço eletrônico da Prefeitura de Mata, www.mata.rs.gov.br e no site do CIEE-RS www.cieers.org.br/conjuntos, conforme cronograma ao final deste edital.

11 - DOS RECURSOS:

11.1. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, através do **e-mail: santamaria@cieers.org.br**, por meio de **FORMULÁRIO DE RECURSO**, conforme **ANEXO I**, que despachará para o órgão competente para julgamento, contendo os seguintes dados:

- a)** Nome completo e o número de inscrição;
- b)** Área/curso ao qual concorre;
- c)** Razões do pedido de revisão;
- d)** Exposição detalhada das razões que o motivaram.

11.2. Não se aceitarão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

11.3. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou em desacordo com este Edital.



11.4 Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

11.5 Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mata, durante um período de 1 (uma) semana, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

12 DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA/ ENTREVISTA:

12.1 A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no Processo Seletivo, mais a Entrevista a ser realizado pelo responsável pelo setor/ Local, onde o Estagiário (a) irá atuar.

12.2. Conforme a Classificação Final, o estudante será convocado para entrevista na Secretaria que originou a convocação, sendo a ele informado o dia, hora e local da apresentação.

12.3 O candidato aprovado na entrevista, terá o prazo de 2 (dois) dias uteis, a contar do contato realizado pelo setor de RH, para apresentar a documentação necessária para formalização do Termo de Compromisso (Contrato).

12.4 O candidato que foi convocado para entrevista e não compareceu, não aprovado na entrevista, não aceitou a vaga proposta, não apresentou a documentação no prazo estipulado, será deslocado para o final de lista de aprovados de seu curso, uma única vez.

12.5 O candidato Convocado que manifeste por escrito que não tem interesse em assumir a vaga, ou seja, que esteja desistido da vaga, será eliminado do Processo Seletivo.

12.6 A convocação para preenchimento da vaga será feita através de Contato Telefônico/ WhatsApp e também por e-mail;



12.7. Em casos de recado o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone (55) 20181460 no prazo de 24 horas, caso contrário será deslocado para o final da Lista de Aprovados.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O processo seletivo tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua Homologação;

13.2 O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

13.3 A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos, inscrição não conforme com edital, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;

13.4 As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo o CIEE/Santa Maria, unicamente pelo e-mail santamaria@cieers.org.br.

13.5 Eventuais impugnações do Edital, deverão ser dirigidas a o CIEE/Santa Maria, unicamente pelo e-mail santamaria@cieers.org.br

13.6 Fica eleito Foro da Comarca de Mata, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital.

Mata, RS, 10 de abril de 2025

Sandro Savegnago
Prefeito Municipal



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2025
MODELO DE RECURSO

AO CIEE/SANTA MARIA (Enviar por e-mail para: santamaria@cieers.org.br)

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF.: _____

Nº INSCRIÇÃO: _____

CURSO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO – Razões do Recurso

_____, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2025
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nome do Candidato: _____

Nº da Inscrição: _____

() Venho por meio deste, assegurar o direito de inscrição no referido Processo Seletivo, para concorrer às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência, conforme disposto **DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA** – deste Edital.

Tipo de deficiência:

() Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova. Descrever qual condição especial necessita. Motivo/Justificativa:

Preencher os dados abaixo, com base no laudo.

- Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

- Nome do Médico Responsável pelo laudo:

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GW5**6X2****XVD****NX3**